

Política Nacional de Museus

Bases para a Política Nacional de Museus

APRESENTAÇÃO

Ao se propor a sistematização de uma política pública voltada para os museus brasileiros, a preocupação inicial do Ministério da Cultura foi estabelecer o debate necessário sobre a questão com os diversos segmentos culturais que tratam do assunto, buscando travar um diálogo com pessoas e entidades vinculadas à museologia, meio universitário, profissionais da área e secretarias estaduais e municipais de cultura.

Desta forma, a primeira apresentação pública do texto com os eixos programáticos sobre as bases para a Política Nacional de Museus ocorreu durante os dias 24 a 27 de março de 2003, quando foram realizadas reuniões junto à comunidade museológica para discussão do tema. Posteriormente, seguindo a linha participativa que adotamos, o texto foi distribuído e disseminado por meio eletrônico a diversas pessoas e entidades vinculadas à museologia para discussão, apreciação e sugestões.

A realização das reuniões e a distribuição do texto base teve como principais objetivos a divulgação das linhas programáticas da Política, o debate e o esclarecimento de dúvidas, recolhimento de sugestões e evidenciar a importância da participação de todos na construção de uma política integrada em nível nacional.

As reuniões mencionadas envolveram aproximadamente cem pessoas, entre as quais destacamos responsáveis e profissionais de entidades museológicas de diferentes tutelas, representantes do meio acadêmico, profissionais de departamentos ligados ao patrimônio cultural de governos estaduais e prefeituras, e órgãos do governo federal de vários ministérios que têm museus em sua estrutura ou que, de alguma forma, têm relação com o tema.

Os debates que as reuniões proporcionaram e as sugestões recebidas por meio eletrônico foram fundamentais para a consolidação dos eixos programáticos e finalização do texto base da Política. Ademais, se constituíram como um primeiro passo para a implementação de um projeto articulado que pretende contribuir para a revitalização das unidades museológicas no Brasil. Vale ressaltar que foram recebidas contribuições inclusive de entidades e personalidades da comunidade museológica de outros países.

A implementação dos sete eixos programáticos da Política está prevista para acontecer em quatro anos. As primeiras ações a serem realizadas serão a criação do Cadastro Nacional de Museus, previsto no eixo 1, e do Programa de Formação e Capacitação de Recursos Humanos em Museologia, previsto no eixo 3, lançados oficialmente junto com a Política Nacional de Museus.

O Cadastro Nacional de Museus visa a criação de uma base unificada com amplitude nacional, estabelecendo uma plataforma de informações e dados sobre os museus brasileiros. É o passo inicial para a implementação do Sistema Nacional de Museus, previsto na Política.

Da mesma forma, também será lançado o Selo Museus Brasileiros, que qualquer museu, independente se privado ou vinculado a qualquer esfera governamental, poderá utilizar, desde que cumpridos requisitos básicos em seus projetos institucionais, que demonstrem a atuação do museu.

O Programa Nacional de Capacitação em Museologia, por sua vez, prevê a criação de programa de capacitação e formação em museologia para técnicos do setor, com a ampliação de oferta de cursos de graduação, pós-graduação, oficinas e cursos de aperfeiçoamento nas diversas áreas de atuação dos museus. O Programa foi elaborado por um grupo de trabalho, criado em uma das reuniões mencionadas acima.

No texto consolidado que se segue, procedeu-se a uma revisão do texto inicial, incorporando as principais contribuições recebidas ou explicitando alguns pontos que necessitavam de maior clarificação. Deste amplo processo de consulta à comunidade museológica, resultaram as bases da Política Nacional de Museus, agora editadas, que visam fundamentar as ações

a serem desenvolvidas em prol da revitalização dos museus brasileiros. O processo, até então, é apenas o início da implementação da Política, que ainda está em construção e pretende incorporar muitas outras contribuições.

INTRODUÇÃO

Numa sociedade complexa como a brasileira, rica em manifestações culturais diversificadas, o papel dos museus, no âmbito de políticas públicas de caráter mais amplo, é de fundamental importância para a valorização do patrimônio cultural como dispositivo estratégico de aprimoramento dos processos democráticos. A noção de patrimônio cultural, do ponto de vista museológico, implica a abertura para o trato com o tangível e o intangível, a dimensão cultural pressuposta na relação dos diferentes grupos sociais e étnicos com os diversos elementos da natureza, bem como no respeito às culturas indígenas e afro-descendentes.

Para cumprir esse papel, os museus devem ser processos e estar a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento. Comprometidos com a gestão democrática e participativa, eles devem ser também unidades de investigação e interpretação, de mapeamento, documentação e preservação cultural, de comunicação e exposição dos testemunhos do homem e da natureza, com os objetivos de propiciar a ampliação do campo das possibilidades de construção identitária e a percepção crítica acerca da realidade cultural brasileira.

Assim, no momento em que se renovam as perspectivas de construção de um novo Projeto de Nação mais inclusivo e com maiores estímulos à participação cidadã, torna-se premente a implantação de uma Política Nacional de Museus, que além de abrangente e integrada à política cultural, seja um estímulo ao desenvolvimento, à criatividade, à produção de saberes e fazeres e ao avanço técnico-científico do campo museológico. Essa política deve ter como premissa a democratização do acesso aos bens culturais produzidos, bem como a democratização dos dispositivos de estímulo e incentivo à dinâmica de produção de bens culturais representativos de diferentes grupos sociais e étnicos, de diferentes regiões e localidades existentes no país.

OBJETIVO GERAL

Promover a valorização, a preservação e a fruição do patrimônio cultural brasileiro, considerado como um dos dispositivos de inclusão social e cidadania, por meio do desenvolvimento e da revitalização das instituições museológicas existentes e pelo fomento à criação de novos processos de produção e institucionalização de memórias constitutivas da diversidade sócio, étnico e cultural do país.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

1. Estabelecimento e consolidação de políticas públicas no campo do patrimônio cultural, da institucionalização da memória social e dos museus, visando à democratização das instituições e dos usos dos bens culturais nacionais, estaduais e municipais;
2. Valorização do patrimônio cultural sob a guarda dos museus, compreendendo-os como unidades de valor estratégico nos diferentes processos identitários, sejam eles de caráter nacional, regional ou local;
3. Desenvolvimento de processos educacionais para o respeito à diferença e à diversidade cultural do povo brasileiro frente aos procedimentos políticos de homogeneização decorrentes da globalização;
4. Reconhecimento e garantia dos direitos das comunidades organizadas de participar, em conjunto com os profissionais, técnicos e gestores do patrimônio cultural, dos processos de registro e proteção legal, e dos procedimentos técnicos e políticos de definição do patrimônio a ser preservado;
5. Estímulo e apoio à participação de museus comunitários, ecomuseus, museus locais, museus escolares e outros na Política Nacional de Museus e nas ações de preservação e gerenciamento do patrimônio cultural;
6. Incentivo a programas e ações que viabilizem a conservação, preservação e sustentabilidade do patrimônio cultural submetido a processo de musealização;
7. Respeito ao patrimônio cultural das comunidades indígenas e afro-descendentes, de acordo com as suas especificidades e diversidades.

A CONSTRUÇÃO DA REDE DE PARCERIAS

A elaboração e a implementação da Política Nacional de Museus, a ser coordenada pelo Ministério da Cultura, deverá contar com a participação de órgãos dos governos federal, estadual, municipal e do setor privado, ligados à cultura, à pesquisa e ao fomento, bem como entidades da sociedade civil organizada. A meta é a constituição de uma ampla e diversificada rede de parceiros que, somando esforços, contribuam para a valorização, a preservação e o gerenciamento do nosso patrimônio cultural, de modo a torná-lo cada vez mais representativo da diversidade étnica e cultural do Brasil.

A Política Nacional de Museus deverá contar com os recursos previstos no Fundo Nacional da Cultura (FNC), com as leis de incentivo fiscal e com os orçamentos próprios dos órgãos e entidades envolvidos, além de valorizar a integração de instâncias governamentais e entidades da sociedade civil voltadas para o campo museal, constituindo uma rede de responsabilidades no tocante à preservação e ao gerenciamento de bens culturais.

EIXOS PROGRAMÁTICOS

1. GESTÃO E CONFIGURAÇÃO DO CAMPO MUSEOLÓGICO

1.1 Implementação do Sistema Nacional de Museus e incentivo à criação de sistemas estaduais e municipais de museus e outras instituições de memória;

1.2 Criação do Cadastro Nacional de Museus, visando a produção de conhecimentos sobre a realidade museológica do país;

1.3 Criação e aperfeiçoamento de legislação que oriente a atuação dos museus no país, sobretudo, no que diz respeito às políticas de aquisição e gerenciamento de acervos, ao uso do espaço público, ao uso e direito de imagem, à comercialização, gerenciamento e circulação de acervos e coleções de interesse público;

1.4 Integração de diferentes instâncias governamentais diretamente envolvidas com a gestão

de patrimônios culturais submetidos a musealização;

1.5 Criação de pólos museais regionalizados e de equipes volantes com vários níveis de especificidade, de modo a desenvolver ações preventivas e a apontar soluções para problemas localizados;

1.6 Criação de medidas de cooperação técnica entre laboratórios de restauração e conservação de diversas tipologias de acervos;

1.7 Promoção à participação de comunidades indígenas e afro-descendentes no gerenciamento e promoção de seus patrimônios culturais;

1.8 Estabelecimento de planos de carreira, seguidos de concursos públicos específicos para atender aos diferentes níveis e instâncias governamentais e às diferentes especificidades das profissões museais.

2. DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO AOS BENS CULTURAIS

2.1 Apoio à criação de redes de informação entre os museus brasileiros e entre os profissionais desses museus, a fim de facilitar a pesquisa, o desenvolvimento profissional e democratizar o acesso ao conhecimento produzido;

2.2 Estímulo e apoio ao desenvolvimento de processos e metodologias de gestão participativa nos museus, a começar pela própria agenda de temas e conteúdos expositivos;

2.3 Criação de mecanismos que favoreçam a documentação, organização, conservação, restauração, informatização e disponibilização dos acervos museológicos;

2.4 Criação de programas que visem uma maior inserção do patrimônio cultural musealizado na vida social contemporânea, por meio de exposições, concursos, espetáculos, oficinas e outras ações de caráter educativo-cultural;

2.5 Apoio à realização de eventos multi-institucionais e à circulação de exposições

museológicas;

2.6 Apoio à publicação da produção intelectual e científica e à difusão da produção editorial específica dos museus e da museologia;

2.7 Apoio às ações que tenham por objetivo a democratização do acesso aos museus e o desenvolvimento de políticas de comunicação com o público;

2.8 Criação de medidas de cooperação técnica e de socialização de experiências:

a. realizadas em programas de comunicação com públicos gerais e específicos (curadorias participativas, exposições, visitas orientadas, elaboração de materiais didáticos, desenvolvimento de serviços educativos etc.);

b. perpetradas nas áreas da gestão, da preservação e da documentação museográfica (inventários participativos, instalação e organização de reservas técnicas, gerenciamento e informatização de acervos, desenvolvimento de equipes e projetos, conservação preventiva etc.);

c. desenvolvidas na área da investigação e da editoração (teoria museológica, estudos de coleções, estudos de público, história e trajetória de museus, estudos de espaços museológicos, programas editoriais etc.).

3. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1 Criação e implementação de um programa de formação e capacitação de recursos humanos em museus e museologia, com a ampliação da oferta de cursos de graduação e pós-graduação (estricto e lato senso), além de cursos técnicos, cursos de extensão e oficinas nas diversas áreas de atuação dos museus;

3.2 Inclusão nos currículos escolares de ensinios fundamental e médio de conteúdos e disciplinas que tratem do uso educacional dos museus e dos patrimônios culturais;

3.3 Criação de políticas de formação em educação museal e patrimonial, reconhecendo que estas expressões configuram campos de atuação e não metodologias específicas;

3.4 Criação de pólos de capacitação e de equipes volantes, com condições de atuação nacional;

3.5 Desenvolvimento de programa de estágios em museus brasileiros e estrangeiros com reconhecida e comprovada capacidade e disponibilidade de atuação na área da formação profissional;

3.6 Apoio à realização de encontros, seminários, congressos e outros fóruns de discussão para divulgação da produção de conhecimento da área dos museus, da memória social, do patrimônio cultural e da museologia.

4. INFORMATIZAÇÃO DE MUSEUS

4.1 Criação de políticas de apoio à informatização dos museus brasileiros;

4.2 Apoio aos processos de desenvolvimento de sistemas informatizados de documentação e gestão de acervos;

4.3 Estímulo e apoio a projetos que visam disponibilizar informações sobre acervos, pesquisas e programações dos museus em mídias eletrônicas;

4.4 Apoio aos projetos institucionais de transferência de tecnologias para outras instituições de memória;

4.5 Estímulos aos projetos de informatização e tecnologia digital desenvolvidos em parceria com instituições de ensino.

5. MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUSEOLÓGICAS

5.1 Apoio à realização de obras de manutenção, adaptação, saneamento, climatização, segurança, arranjos exteriores de lazer e de acessibilidade aos imóveis que abrigam acervos museológicos;

5.2 Apoio a projetos de modernização de exposições de longa duração e ao desenvolvimento de programas de exposições de curta duração e itinerantes;

5.3 Estímulo a projetos de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias no campo da conservação, documentação e exposição;

5.4 Apoio aos projetos de modernização das instalações de reservas técnicas e de laboratório de restauração e conservação.

6. FINANCIAMENTO E FOMENTO PARA MUSEUS

6.1 Criação de um Fundo de Amparo ao patrimônio cultural e aos museus brasileiros;

6.2 Criação de Programas de Qualificação de Museus junto ao CNPq, à CAPES e às Fundações de Amparo à Pesquisa e às instituições de ensino superior, levando em conta as especificidades da realidade museológica brasileira;

6.3 Criação de políticas de fomento e difusão da produção intelectual e científica dos museus nacionais, estaduais e municipais;

6.4 Estabelecimento de parcerias entre as diversas esferas do poder público e a iniciativa privada, de modo a promover a valorização e a sustentabilidade do patrimônio cultural musealizado;

6.5 Aperfeiçoamento da legislação de incentivo fiscal, visando à democratização e à distribuição mais harmônica dos recursos aplicados ao patrimônio cultural musealizado.

7. AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE ACERVOS CULTURAIS

7.1 Criação de um programa de políticas integradas de permuta, aquisição, documentação, pesquisa, preservação, conservação, restauração e difusão de acervos nos níveis municipal, estadual e nacional e de acervos de comunidades indígenas, afro-descendentes e das diversas etnias constitutivas da sociedade brasileira;

7.2 Apoio ao estabelecimento de políticas democráticas de aquisição de acervos que levem em consideração a diversidade étnica, cultural e social do povo brasileiro, bem como a necessidade de preservar acervos representativos da vida social e cultural brasileira no século XX;

7.3 Estabelecimento de critérios de apoio e financiamento às ações de conservação e restauração de bens culturais;

7.4 Apoio às instâncias nacionais e internacionais de fiscalização e controle do tráfico ilícito de bens culturais;

7.5 Apoio às ações e aos dispositivos legais de reconhecimento, salvaguarda e proteção legal dos bens culturais claramente vinculados à história e à memória social de caráter local ou nacional.